



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1102.01/2019

A Câmara Municipal de Acaraú, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 040/2019, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores – Lei de Licitações e pela Lei nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve a seguinte modificação no Edital do TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, DESTINADO A ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE.**

1ª Parte: DAS ALTERAÇÕES

1.1 – Incluem-se as cláusulas a seguir:

4.2- Os Documentos de Habilitação consistirão de:

4.2.1- Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Câmara Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação;

4.2.2- Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação (Anexo IX);

4.2.3- Documento atestando o cumprimento ao estabelecido no Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal de 1988, com identificação do assinante (Anexo X);

4.2.4- Declaração emitida pela Câmara Municipal de Acaraú de que recebeu os documentos e, que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o fiel cumprimento das obrigações objeto desta licitação (Anexo XII do Edital).

2. As demais cláusulas continuam inalteradas.

Maiores informações junto a Comissão de Licitação pelo telefone: (88)3661.1541, no horário de 08:00h às 13:00h.

Acaraú/CE, 08 de Março de 2019.


Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna
Presidente da Comissão Permanente de Licitação